



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 248, DE 06 DE JULHO DE 2026

Designa Fiscais do Convênio FPE nº 0863/2026, celebrado entre o Município de Derrubadas e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, objetivando atender as demandas de consulta popular 2025/2026.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais abaixo relacionados, como Fiscais do Convênio FPE nº 0863/2026, celebrado entre o Município de Derrubadas e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, objetivando atender as demandas de consulta popular 2025/2026.

Rodrigo Vendrusculo, CPF nº ***.567.230-**- Titular.

Iago Sulczewski, CPF nº ***.237.670-**- Suplente.

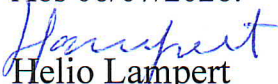
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de julho de 2026.


MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 06/07/2026.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.